

NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS ÁGUAS BALNEARES DO CONCELHO DE ODEMIRA

ANEXO II - SUP / EMBARCAÇÕES

A Exposição do Pedido

Vem requerer a V. Ex.ª, ao abrigo das Normas para atribuição de licença para a realização de atividades nas águas balneares do Concelho de Odemira, autorização para (escolher apenas 1):

01 Atividade a desenvolver

- Stand Up Paddle
- Aluguer de Embarcações

02 Identificação da Água Balnear

- Praia da Franquia
- Praia de Furnas Rio
- Praia de Santa Clara

03 Corredor preferencial para desenvolver a atividade (aplicável apenas à Praia da Franquia)

- Corredor Leste
- Corredor Central
- Corredor Oeste

04 Período

- Anual
- Ou no período específico de/...../..... a/...../.....

05 Caracterização da Atividade

- Escola fixa
- Escola móvel

06 Treinador de (se aplicável)

- SUP

Creditado pela Federação Portuguesa de Surf:

Titular do C.C. n.º: Com validade até:

B Informação/Consentimento

De acordo com o RGPD, o Município de Odemira enquanto responsável pelo tratamento, informa que os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para o fim presente neste formulário.

Os titulares dos dados podem exercer, por escrito, os seus direitos previstos no art. 13º, designadamente: direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e de ser informado em caso de violações de segurança.

Para mais informações contacte: protecao.dados@cm-odemira.pt, Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira, Tel. 283 320 900 ou consulte a política de privacidade em www.cm-odemira.pt.

De acordo com a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, os elementos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso, salvaguardando os dados pessoais, a todos aqueles que o solicitarem.

C Pedido de Deferimento

01 O Requerente: 02 Data:

assinatura

Ao assinar este documento, declaro para o devido efeito, sob compromisso de honra, que na instrução do presente pedido, todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido.

D Documentos a apresentar (obrigatórios)

- 01 Cópia do cartão de cidadão, do requerente ou do sócio-gerente (tratando-se de pessoa coletiva)
- 02 Comprovativo de inscrição e registo no Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística (RNAAT)
- 03 Comprovativo de reconhecimento das atividades de Animação Turística como Atividades de Turismo de Natureza
- 04 Comprovativo de certificação da escola emitido pela Federação Portuguesa de Surf (se aplicável)
- 05 Comprovativo de que a escola integra no seu quadro de pessoal, treinadores de desporto habilitados e reconhecidos nos termos da Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto (cartão/ certificado de treinador)
- 06 Comprovativo de antiguidade de licenças obtidas para operar no concelho de Odemira
- 07 Comprovativo de morada do requerente ou do sócio-gerente (tratando-se de pessoa coletiva)
- 08 Plano de Emergência e Segurança para a atividade
- 09 Comprovativo de que a escola integra no seu quadro de pessoal elemento com certificação em Primeiros Socorros reconhecido
- 10 Termo de vistoria de embarcações (se aplicável)

E Outros documentos a apresentar (até ao pedido licenciamento da atividade)

- 01 Certidão da situação tributária regularizada, pela Autoridade Tributária e Aduaneira
- 02 Declaração da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social
- 03 Comprovativo da existência de seguro válido que cubra riscos para a saúde e segurança de instrutores, destinatários dos serviços ou terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas (Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil)